

**COMUNICADO EDUX21**  
**ALTERAÇÃO DE PRAZO PARA RECREDENCIAMENTO ÚNICO**

Prezados clientes e parceiros,

A Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior encaminhou, via caixa de mensagem dos Procuradores Institucionais do sistema e-MEC, comunicado que altera o prazo solicitação de Recredenciamento Unificado. O prazo da Portaria MEC n. 381/2025, que antes iniciava em 1º de setembro de 2025, passa a ser 20 de outubro de 2025.

É o inteiro teor do comunicado encaminhado:

*Prezados(as) Procuradores(as) Institucionais,*

*Informamos que o prazo previsto no calendário regulatório estabelecido pela Portaria MEC nº 381/2025, referente ao "Recredenciamento unificado", foi alterado.*

*O novo prazo para a realização das solicitações passa a ser a partir do dia 20 de outubro de 2025, substituindo a data anteriormente prevista de 1º de setembro de 2025. (prazo a ser revisado) Importa ressaltar que os prazos previstos para a conclusão desses processos permanecerão inalterados, não havendo portanto eventual prejuízo às instituições.*

*A decisão considera a necessidade de finalizar o diagnóstico dos processos de recredenciamento atualmente em andamento, que somam aproximadamente 2.006 processos, e quais permanecerão ou não em tramitação.*

*Adicionalmente, será publicada Portaria prorrogando o prazo de vigência dos atos institucionais das IES cujos processos de recredenciamento serão arquivados, de modo a assegurar a regularidade institucional até a abertura de novo fluxo para protocolos.*

*Em caso de dúvidas ou necessidade de esclarecimentos adicionais, estamos à disposição.*

*Atenciosamente,*

*Secretaria de Regulação da Educação Superior (grifo nosso)*

Continuamos à disposição.

Brasília, 29 de agosto de 2025

**Edux21 Consultoria.**